



Lei nº 2594, de 28 de agosto de 2009.

**DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS NO
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de “**Via Vaticano**” o logradouro público com sentido Norte/Sul, com início na Rua Ipiranga e fim na Rua Orestes Assoni, que passará a integrar o sistema viário urbano do Município de Serafina Corrêa – RS.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de agosto de 2009.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ____/____/____